

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Manoel Viana Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA n° 022/2017

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Que a Presidente do Legislativo de Manoel Viana reassume o expediente deste Poder na data de 20 de abril de 2017, tendo em vista que retornou antes da data prevista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2017.

Verª Eva Marina Porto Ramos

Presidente

Registre-se e Publique-se Em: 20/04/2017.